

CAMPUS DE CASCAVEL
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

EDITAL Nº 096/2022-PPGL

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 064/2022, REFERENTE À ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE DOUTORADO**, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020;

Considerando a Portaria nº 043/2022-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2023 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração do Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras, do *Campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste, do *Campus* de Cascavel;

Considerando o Edital nº 064/2022- PPGL, de 01 de setembro de 2022, referente à abertura do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 071/2022-PPGL, de 2 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 078/2022-PPGL, de 26 de setembro de 2022, referente à retificação do Edital nº 064/2022-PPGL;

Considerando o Edital nº 080/2022-PPGL, de 30 de setembro de 2022, referente à prorrogação das inscrições dos processos seletivos;

Considerando o Edital nº 082/2022-PPGL, de 10 de outubro de 2022, referente à homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 083/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à análise dos recursos à homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 084/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à retificação do formulário de avaliação dos pré-projetos do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 085/2022-PPGL, de 13 de outubro de 2022, referente à retificação da homologação das inscrições para o processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 087/2022-PPGL, de 17 de outubro de 2022, referente ao resultado da primeira etapa do processo seletivo para doutorado;

Considerando o Edital nº 091/2022-PPGL, de 21 de outubro de 2022, referente ao chamamento para a segunda etapa do processo seletivo para doutorado;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A retificação do anexo IV do Edital nº 064/2022-PPGL, de 1º de setembro de 2022, referente à avaliação do pré-projeto, conforme consta a seguir:

Onde se lê:

CRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO
Domínio e capacidade de argumentação, considerando:		
Indicação de fundamentação teórica obrigatoriamente relacionada à temática e à metodologia propostas na pesquisa.	<u>06</u>	
Articulação dos conhecimentos teórico-metodológicos com o objeto de análise.	<u>06</u>	
Articulação entre as partes do pré-projeto.	<u>06</u>	
Síntese do pré-projeto e defesa da proposta apresentada	<u>06</u>	
Resposta a perguntas específicas sobre o pré-projeto	<u>06</u>	
TOTAL	<u>30</u>	

Avaliador(es)/Avaliadora(s)	Nota
Nome:	
Nome:	
Nota final (Para aprovação, mínimo <u>21</u>)	

Leia-se:

CRITÉRIO	PONTOS	PONTUAÇÃO
Domínio e capacidade de argumentação, considerando:		
Indicação de fundamentação teórica obrigatoriamente relacionada à temática e à metodologia propostas na pesquisa.	<u>08</u>	
Articulação dos conhecimentos teórico-metodológicos com o objeto de análise.	<u>08</u>	
Articulação entre as partes do pré-projeto.	<u>08</u>	
Síntese do pré-projeto e defesa da proposta apresentada	<u>08</u>	

Resposta a perguntas específicas sobre o pré-projeto	<u>08</u>	
TOTAL	<u>40</u>	

Avaliador(es)/Avaliadora(s)	Nota
Nome:	
Nome:	
Nota final (Para aprovação, mínimo 28)	

Cascavel, 26 de outubro de 2022.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste
Portaria nº 1607/2020-GRE